



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MIRAGUAÍ - RS

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Número do Projeto de Lei	84	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	MARCOS ROGERIO LIRIO GUTERRES
---------------------	-------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Função	04
Subfunção	04.122
Programa	04.122.0020
Ação	2.009 – AUXILIO E INCENTIVOS A ENTIDADES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 5.885,70
Código da fonte de recursos	1.0500

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03.00 Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária	03.01
Função	04
Subfunção	04.122
Programa	04.122.0020
Ação	2008 Administração Geral- Sec. Da Administração
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 5.885,70
Código da fonte de recursos	1.0500

3 – Beneficiários

FPA PROTECAO ANIMAL

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda à despesa visa realocar recursos para atender a FPA PROJETO ANIMAL

Miraguai-RS, 22 de novembro de 2024


Marcos Rogerio Lirio Guterres
Vereador da Bancada MDB

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”